

Rio Grande do Sul, 04 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0395

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

#### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2010

#### EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 026/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITUTRA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**DO OBJETO:** Contratação de arbitragem para VII edição da copa Ivo Faller de Futsal.

### TIPO MENOR PREÇO

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 08/10/2010**, as 14:00 horas: LOCAL: Sala de licitações e contratos, localizada na Avenida Mauricio Cardoso, 1177 - Barros Cassal RS.

Maiores informações aos interessados pelo Fone 3384-1200.

Barros Cassal, 01 de outubro de 2010.

#### IVO FRANCISCO FACHI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:0B765EAD

### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2010

Edital de Carta Convite nº. 027/2010

Aviso de Licitação 02

O prefeito Municipal de Barros Cassal RS, torna Público, em segunda Chamada para o conhecimento dos interessados que realizará licitação sob modalidade supramencionada, com as seguintes características:

Do Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar, para distribuição nas escolas da rede pública

## Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

#### Diretoria 2010/2011

**Presidente:** Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Municipal de Ensino, com recursos dos programas PNAEF, PNAEC e PNAEP.

Tipo Menor Preço por Item.

Recebimento e Abertura dos envelopes dia 08/10/2010.

Local Prefeitura Municipal de Barro Cassal RS Sala de Licitações e contratos.

Maiores informações pelo fone 54-3384-1200.

Barros Cassal, 01 de outubro de 2010.

#### IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:31B50950

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 066/2010, referente contratação da empresa IMPERMEABILIZAÇÃO **SERVICOS** DE ASFÁLTICA - CNPJ 09.032.124/0001-23 pelo valor de R\$ 7.450,00(sete mil quatrocentos e cinqüenta reais), objetivando a impermeabilização por intermédio de manta asfáltica do Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, que conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 04 de outubro de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador:B4A77ACA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.957/2010

Concede Licença para Tratamento Saúde, para a servidora Marisa Garmatz.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.432/2010,

RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para a servidora **MARISA GARMATZ**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1077, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 30 dias, a contar de 30 de agosto de 2010, conforme Inspeção de Saúde n.º 025/2010, bem como, prosseguimento no tratamento de saúde, por mais cinco dias, conforme Atestado em anexo, totalizando 35 dias de licença, com término em 02 de outubro de 2010.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de setembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**3C5DB145

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.959/2010

Concede Licença para Tratamento Saúde, para a servidora Noeli Kurtz Wollmann.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.432/2010,

## RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para a servidora **NOELI KURTZ WOLLMANN**, Operária, matrícula n.º 550-1, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 30 dias, a contar de 21 de setembro de 2010, conforme Inspeção de Saúde n.º 030/2010.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de setembro de 2010.

## CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**E964B787

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.962/2010

Nomeia Graciela Klein para o cargo de Auxiliar Administrativa.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear GRACIELA KLEIN, classificada em 13° lugar para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, no Concurso Público Municipal - C.06/08, instituído pelo Edital n.° 003/2008 e o Edital n.° 015/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.° 006/2010 e Decreto n.° 3.443/10.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**2CB17A45

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.961/2010

Exonera a pedido, a servidora Jaqueline Dettmer, nomeada no cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, a servidora JAQUELINE DETTMER, nomeada no cargo de AUXILIAR DE ENSINO, através da Portaria n.º 3.636/2004.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**4B01F9E2

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.963/2010

Lotar a servidora Graciela Klein, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Setor de Transporte Escolar.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Art.1º-** Lotar a servidora **GRACIELA KLEIN,** Auxiliar Administrativa, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, no Setor de Transporte Escolar.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2010.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**214C577D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.960/2010

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Lúcia Marli Formentini.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 28 de setembro de 2010, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 31 de julho de 2010, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Lúcia Marli	Prof. de	01/08/07 a	Aprovada
Formentini	Ensino	31/07/10	
	Fundamental		
	Séries Finais -		
	Matemática		

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de setembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**A79CB9D5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.958/10

Concede Licença para Tratamento Saúde, para a servidora Ieda Finger.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.432/2010,

### RESOLVE

Art. 1° - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para a servidora IEDA FINGER, Operária, matrícula n.º 631-1, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 180 dias, a contar de 17 de agosto de 2010, conforme Inspeção de Saúde n.º 026/2010.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de setembro de 2010.

## CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**90108E86

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.956/2010

Concede Licença para Tratamento Saúde, para o servidor Marcos André Pereira.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.432/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para o servidor MARCOS ANDRÉ PEREIRA, Pedreiro, matrícula n.º 802, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 30 dias, a contar de 10 de agosto de 2010, conforme Inspeção de Saúde n.º 017/2010, bem como, ao término desse período, prosseguimento no tratamento de saúde, pelo período de seis meses, conforme Inspeção de Saúde n.º 027/2010.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de setembro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**6E0EA72C

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar , que às 9h00m horas do dia 20 de outubro de 2010, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 004/2010, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada global (fornecimento de material, mão de obra e encargos sociais), objetivando a execução de pavimentação Asfáltica de 13.280,00m² em ruas da cidade. O cadastramento dos interessados deverá ser feito até o dia 15 de outubro de 2010. Os interessados poderão solicitar o Edital pelo Email admin@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 04 de outubro de 2010

## MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:938C2E55

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°. 004/2010 — Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços N°.100/2010

CONTRATADO: CALÇADOS YOUGN LTDA OBJETO: Locação de imóvel para alocar os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho enquanto a mesma é reformada.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 05 meses a contar de 21/09/2010

VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**8F38B7E8

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2010

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o pregão presencial nº.023/2010, do tipo menor preço por item para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, específica para varredura das ruas do centro da Cidade, Bairro Pitangueiras, neste Município, conforme especificações no edital licitatório. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura, no dia 18/10/2010, às 14 horas. O edital está disponível nos sites <a href="www.pmsap.com.br">www.pmsap.com.br</a> e <a href="www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>. Maiores informações pelo fone: 51-36624000 Ramal: 216.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de outubro de 2010.

#### MARIANA CASTILHOS DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**BAE628D9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 57-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de Outubro de 2010, às 14h, ocorrerá pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS, conforme Edital de nº 166/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 30 de Setembro de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Arruda

Código Identificador:41379FB7